



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

ATA DA OCTOGÉSIMO TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Nº 083º- 2022– Ordinária.

Ata da OCTOGÉSIMO TERCEIRA reunião ordinária do Conselho Curador, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, às 08:06 min (oito horas e seis minutos), na sede do Instituto, na Av: Porto Velho nº 1814 Setor 02, estiveram reunidos os membros do conselho curador, **Darci Ferreira Coelho, Deoclécio Pinto Zolet, Adelson Ribeiro Godinho, Edwirges Pogere, Alecsandro Farias Silva, José Carlos Martins**, presente também o Diretor Executivo **Challen Campos Souza**, havendo todos os conselheiros presente o Presidente declarou aberta a reunião, solicitou que a Secretaria **Quéren Mascarenhas Rocha** realizasse a leitura da pauta do dia que constou o seguinte: Pauta da **OCTOGÉSIMO TERCEIRA** reunião do Conselho Curador: **1º boas vindas 2º** Leitura da Ata da Reunião do mês anterior do Conselho Curador que foi realizada no dia **vinte e quatro do mês de outubro de 2022, 3º** Informar sobre o balancete do último mês (com documentos), **4º** Informar sobre o pagamento do parcelamento de amortização da dívida da prefeitura com o INPREB (com documentos), **5º** Apresentar por meio de comprovantes o pagamentos dos repasses das contribuições da parte patronal e servidor, (com documentos), **6º** Apresentar por meio de comprovante, o pagamento do aporte .**7º** Informa sobre o rendimento do mês sobre o fundos de aplicações ,**8º** Relatórios (KANSAI) mensal. **9º.** informar sobre resumo geral de fluxo de Capital (valores- entrada e saída). **10º. Outros assuntos. Primeiro item**, foi dado as boas-vindas para todos os conselheiros do INPREB. **Segundo item** em discussão lido e aprovado a ata da reunião mês anterior, **Terceiro item**, está em dia, **Quarto Item**, está em dia. **Quinto Item**, está em dia. **Sexto Item**, está em dia. **Sétimo Item**, está em dia. **Oitavo Item**, Relatórios (KANSAI) está em dia, porém foi discutido entre os conselheiros para



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

não renovar o contrato com a mesma, ficou acordado de contratar uma nova empresa para assessoria. **Nono Item**, foi apresentado um resumo dos valores de entrada e saída ref. ao mês de outubro, sendo valor total de entrada das receitas de **R\$ 1.636.582,61 (Um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e um sessenta de um centavo)**, e o valor de saída (despesas), sendo o valor total de **R\$ 309.392,18 (Trezentos e nove mil e trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)**. *Já as despesas da taxa administrativas* no mês de outubro são no valor total de **R\$ 24.855,97 (Vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, após essas despesas sobra um saldo acumulado da receita administrativa no valor de **R\$ 242.879,66 (Duzentos e Quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis reais)**. Está em dia; **Décimo Item**. Diretor Executivo mencionou que Dr. Salomon não faz parte da junta médica do município, diante do exposto o Dr. Salomon poderá dar continuidade nas perícias no instituto, o diretor executivo também mencionou que Drº Jaldemir saiu de férias e não avisou o instituto, por esse motivo têm algumas perícias pendentes para fazer. Ao qual ficou abordado de conversar com a junta médica do instituto para marcar as perícias para toda sexta-feira no período da tarde, para atender as demandas do INPREB, procurar entrar em acordo com os peritos daqui do Instituto, senão será necessário contratar uma junta médica especializada de fora, ao qual o servidor que irá custear com os custos para realizar a perícia. Esteve presente na reunião a convite o previdenciário do INPREB Srº Rui Cavalcante, o mesmo relatou que sobre adesão do Pró Gestão, relatou também sobre o termo de parcelamento sob nº 753/2019, devido o sistema CADPREV estava indisponível, por esse motivo as parcelas 33º ao 37º foram calculadas manualmente, já parcela 38º foi calculada via sistema do CADPREV ao qual o sistema foi regularizado, porém a parcela veio a menor do que o valor normal do termo de parcelamento 753/2019, de acordo com as informações do Ministério de Previdência provavelmente foram compensados nas demais parcelas que foram pagas anteriormente com os valores maiores, então agora aguardar as parcelas 39º e 40º para ver se foram compensados esses valores. O Srº Rui também mencionou



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

sobre a inclusão no sistema alimentar o sistema para compensação previdenciária. Que agora em diante só depende da servidora Hiasmim e o Diretor Executivo para alimentar o sistema, ao qual os mesmos estão cadastrados nos sistemas. Essa compensação é muito importante para INPREB, para trazer os recursos contribuídos ao INSS. O Srº Rui também mencionou que na data de ontem dia 22/11/2022 este presente com Drº Farina auxiliando ref. alteração da Lei 484/2009 e antes de mandar para aprovação da câmara, os conselheiros estudar junto a E/C 103/2019. Foi abordado pelos conselheiros que cálculo autorial será baseada em cima da nova alteração da lei 484/2009. (Depois de reformulada). Foi abordado sobre a política de investimento referente ao Banco Itaú para o mesmo explicar referentes aos fundos já credenciados, ficou de marcar uma reunião, foi discutido sobre título públicos 100% para investimento para instituto. Ficou abordado de realizar uma reunião extraordinária para tratar-se sobre os investimentos para ficar definido em qual fundos é mais seguro. O diretor Executivo mencionou sobre a CRP que vence no início de 01/2023, sem mais para o momento Presidente declarou encerrada a reunião eu, Quéren Mascarenhas Rocha, secretária do conselho curador lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Buritis- RO, 23 de novembro de 2022.

Darci Ferreira Coelho
Presidente do Conselho-Curador

Edwirges Pogere
Conselheira-representante da Câmara

Challen Campos Souza
Diretor-Executivo

Adelson Ribeiro Godinho
Conselheiro Representante do executivo



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS
INPREB

Deoclécio Pinto Zolet

Conselheiro Representante da Secretária de Fazenda

Alecsandro Farias Silva

Conselheiro Curador

Quéren Mascarenhas Rocha

Secretária

José Carlos Martins

Conselheiro Curador